



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04
CARTA CONTRATO N.º 092/2011
(Renovação Contratual)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos n.º 301, centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada por Prefeito Municipal, **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, devidamente assistido quanto ao aspecto legal, incluindo a aplicação do instituto jurídico adequado e a formalização do ato jurídico pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, **Dr. ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS SAMPAIO SILVAZ**, e referendado no tange à oportunidade e conveniência, que convergem para a caracterização do interesse público, imprescindível para a realização deste ato, pela Secretária da Saúde, **RITA DE CASSIA BARBOSA BARBOSA LONGO** e pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **SIDNEI LUIZ ARGENTONE**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal n.º 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ n.º 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/n.º, bairro Swift, CEP: 13041-900, no Município de Campinas-SP, neste ato representada por seu Presidente, **SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS**, assistida pelo Diretor Administrativo Financeiro, **MARCELO LUIZ FERREIRA** e Diretor Técnico Operacional, **ALEXANDRE POLO DO VALLE**, bem como o Procurador Jurídico **Dr. CELSO LORENA DE MELLO**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo n.º 3528/2005-PMV e SETEC n.º 2851/2009, Termo de Dispensa de Licitação, publicado no Boletim Municipal n.º 1235/2011, edição de 13/05/2011, na página 14, diante das cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, resolvem **RENOVAR a Carta Contrato n.º 092/2011**, celebrada entre as partes acima e que passa a vigor com a seguinte redação:

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 7ª. A vigência da Carta Contrato n.º 092/2011, passa a ser de 60 (sessenta) meses, devido à renovação por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/05/2015 até o dia 14/05/2016, devido o pedido de renovação, correspondente a este Termo Aditivo.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

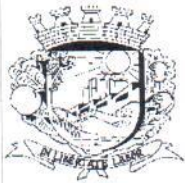
Cláusula 5ª. O valor da renovação contratual da Carta Contrato n.º 092/2011 corresponde a **R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)**

Ratifica-se, neste ato, todas as demais Cláusulas e parágrafos da Carta Contrato n.º 092/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**.

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 – Fax 19 3871-2187 – www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2015\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Renovação\2011-CC092-TA04-PA3528_2005-SETEC.doc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 04
A CARTA CONTRATO N.º 092/2011
(Renovação Contratual)

2/2

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da PREFEITURA e, a terceira via, entregue à **CONTRATADA**. Eu, Thelma Cristina Corêta Alves, Assistente Técnico, Assessoria Jurídica, redigi e digitei. Eu, Lygia Maria Souza Ramos Firmani, Diretora do Departamento de Compras, conferi o presente Termo.

Valinhos/SP, 12 de maio de 2015

Pela PREFEITURA:



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


SIDNEI LUIZ ARGENTONE
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


Dr. ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS SAMPAIO SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


RITA DE CASSIA BARBOSA BARBOSA LONGO
Secretária da Saúde

Pela CONTRATADA:


SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente da SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Técnico Operacional - SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Administrativo Financeiro - SETEC


Dr. CELSO LORENA DE MELLO
Procurador Jurídico - SETEC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Termo Aditivo nº 04 ao
Carta Contrato nº 092/2011

OBJETO DO CONTRATO: Realização de necropsias pelo S.V.O. de Campinas, das pessoas falecidas no município de Valinhos/SP., por "**Morte Natural**", sem assistência médica, que lhe ateste o óbito.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS-SP.

CONTRATADA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, no Município de Campinas-SP


Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Carta Contrato acima identificada, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos, 12 de maio de 2015


Pela PREFEITURA:


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


SIDNEI LUIZ ARGENTONE
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


Dr. ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAIS SAMPAIO SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


Méd. CRISTINA DE FÁTIMA FIORE
Secretária da Saúde


Rita de Cássia Barbosa Longo
Secretaria da Saúde
Secretária

Pela CONTRATADA:


SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente da SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Técnico Operacional - SETEC


MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Administrativo Financeiro - SETEC


Dr. CELSO LORENA DE MELLO
Procurador Jurídico - SETEC

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antônio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 – Fax 19 3871-2187 – www.valinhos.sp.gov.br

N:\Word\2015\8Seção de Editais e Contratos\Termo de Renovação\2011-CC092-TA04-PA3528_2005-SETEC.doc